



Fundo de Previdência do Município de Saloá
CNPJ 08.370.368.0001-53



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SOCORRO XAVIER PEREIRA
Acesse em: <https://stc.ce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0b4a9b74-365f-43bc-9849-a12e8412a5a8

Ofício nº 11/2018 — SALOÁPREV.

Saloá/PE, em 25 de Maio de 2018.

Exmo. Senhor,

Prefeito do Município de Saloá/PE,

Assunto: Avaliação Atuarial Regime Próprio de Previdência Social RPPS, referente a data base 31/12/2017.

Exmo. Sr. Prefeito,

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.370.368.0001-53, com Sede Administrativa, localizada, à praça São Vicente, nº 43, centro Saloá, vem por meio do presente, encaminhar a Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Saloá/PE, referente a data base de 31/12/2017.

Considerando o equacionamento do Déficit Atuarial, exige-se que seja instituída a alteração proposta visando adequar o referido Déficit, com base no \$ 1º, do art. 18 da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, em conformidade com o Cálculo Atuarial de 2018.

Outrossim, solicitamos que seja feita uma apreciação no referido relatório, para que além da participação total do Ente de 25,52%, O Ente deve efetuar o pagamento complementar mensal do Valor equivalente a 40% da folha de benefícios dos Inativos e Pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social RPPS. Segue em anexo, cópias da Avaliação Atuarial.

Certos do vosso atendimento quanto ao referenciado, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,


MARIA SOCORRO XAVIER PEREIRA
Gerente de Previdência

Exmo. Senhor

Manoel Ricardo de Andrade Lima Alves

M.D. Prefeito Municipal de Saloá/PE.

Recebido
28-05-2018
Silvana



Fundo de Previdência do Município de Saloá
CNPJ 08.370.368.0001-53

Ofício nº 11-A/2018 — SALOÁPREV.

Saloá/PE, em 25 de Maio de 2018.

Exmo. Senhor,

Presidente da Câmara Municipal de Saloá/PE,

Assunto: Avaliação Atuarial Regime Próprio de Previdência Social RPPS, referente à data base 31/12/2017.

Exmo. Sr. Presidente,

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.370.368.0001-53, com Sede Administrativa, localizada, à praça São Vicente, nº 43, centro Saloá, vem por meio do presente, encaminhar a Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Saloá/PE, referente a data base de 31/12/2017.

Considerando o equacionamento do Déficit Atuarial, exige-se que seja instituída a alteração proposta visando adequar o referido Déficit, com base no § 1º, do art. 18 da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, em conformidade com o Cálculo Atuarial de 2018.

Sem mais para o momento, antecipamos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


MARIA SOCORRO XAVIER PEREIRA
Gerente de Previdência

Exmo. Senhor

Oswaldo Ronaldo

Presidente da Câmara Municipal de Saloá/PE

Recebido em
25 de maio de 2018
Elvis Barbosa Muel